

Processo SEI n° 50905.000990/2021-01

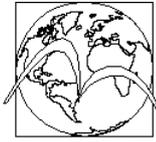
**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA  
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE  
HIDROMARES – PROJETOS AMBIENTAIS IMPORTAÇÃO  
E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS OCEANOGRÁFICOS  
LTDA - N° 02/2021.**

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 15:00 horas, se reuniram por videoconferência os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n° 437, de 23/09/2021, sob a Presidência da Sra. **Marli Barros de Amorim** e demais membros da CPL, Srs. **Luis Fernando de Oliveira Guedes, Francisco Moura Costa Soares, Claudio Cesar Goulart Junior e Priscila Barcellos de Deus Baptista**, tendo como secretária da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. **Lara Cristiane Caroba do Nascimento Sanches**, todos empregados do Plano de Cargos e Carreira da CDRJ, incumbidos de processar, examinar e julgar o Procedimento Licitatório denominado de **REGIME DA CONTRATAÇÃO DE ESTATAIS RCE n° 02/2021**, cujo objeto é contratação de sociedade empresarial especializada na realização de “**prestação dos serviços de engenharia para implantação do sistema de monitoramento ambiental (SMA) nos Portos do Rio de Janeiro e de Niterói**”, conforme as especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico e nos termos do Anexo XV – Minuta de Contrato, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, sem antecipação da fase de habilitação, no qual foi utilizado o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei n° 13.303/2016, da Lei Complementar n° 123/2006, dos Decretos n° 8.945/2016, 8.538/2015 e n° 7.983/2013 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020, disponibilizada na página da CDRJ na internet ([www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)), menu “Licitações e Contratos” e demais disposições legais. Dando início a análise e julgamento da documentação de **HABILITAÇÃO (Item 7 do Edital de regência)** da licitante **HIDROMARES PROJETOS AMBIENTAIS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OCEANOGRÁFICOS LTDA., CNPJ n° 04.919751/0001-67**, constantes dos eventos SEI N°S 4912247 e 5194313 apresentados pela licitante classificada, do Processo administrativo n° 50905.000990/2021-01, foram verificados

pela CPL, que além do cumprimento das exigências contidas nos subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6 do Edital de regência foram cumpridas todas as demais exigências, conforme consultas efetivadas pela CPL e GECOMP constantes das certidões e no SICAF acostadas nos Eventos SEI n°s 5216105, 5224290, 5263687, 5263697, 5271272, 5271305 e 4271845 além das demais exigências contidas no item 7 do Edital, na qual estão consignados os documentos apresentados pela licitante nos Eventos SEI n°s 4912247 e 5194313 documentados nos autos do processo administrativo n° 50905.000990/2021-01, conforme discriminado na planilha, a seguir:

ITEM	EXIGÊNCIA	CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA	STATUS
	<b>HIDROMARES PROJETOS AMBIENTAIS, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS OCEANOGRÁFICOS, CNPJ N° 06205.109/0014</b>		
<b>7</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>		
7.1	Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, conforme subitem 7.4, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no presente certame ou a futura contratação, mediante consulta ao:	A licitante apresentou o SICAF Evento SEI n° 5224290, no qual se encontra regular com a documentação exigida, no prazo de vigência, no Evento n° 4925965. A CPL anexou as certidões com NADA CONSTA exigidas nos subitens seguintes ao subitem 7.1 do edital no evento SEI n° 5216105.	<b>Habilitada</b>
7.1.1	SICAF, a fim de se verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda os art. 38 e 44 da Lei n° 13.303/2016;		
7.1.2	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ;		
7.1.3	7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">www.portaldatransparencia.gov.br</a> ;		
7.1.4	Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">www.portaldatransparencia.gov.br</a> ;		
7.1.5	Cadastro de Empresas Suspensas mantido no site da		
7.1.6			
7.2			

	<p>CDRJ na internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.portosrio.gov.br">www.portosrio.gov.br</a>, menu “Licitações e Contratos”;</p> <p>e</p> <p>Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.</p> <p><b>As consultas previstas no subitem 7.1 realizar-se-ão em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.</b></p>		
7.4.1	<p><b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b></p> <p>a) Cédula de identidade, no caso de pessoa física;</p> <p>b) Registro comercial, no caso de empresa individual;</p> <p>c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;</p> <p>d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;</p> <p>e) Ato constitutivo, devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF;</p> <p>f) Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;</p>	<p>A licitante apresentou cópias das Carteiras de Identidade dos sócios <b>Adriene Ferreira Pereira</b> e <b>Gabriel Carvalhaes Aloï Paschoal</b>, eventos SEI n°s 5271272 e 5271305; apresentou a Alteração Contratual arquivada na JUCESP sob 0.52947/20-5 (fls 03/10) do Evento SEI n° 4912247.</p>	<b>Habilitada</b>
7.4.2	<p><b>REGULARIDADE FISCAL</b></p> <p>a) Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;</p>	<p>A licitante apresentou às fls. 11 do evento SEI n° 4912247, prova de sua</p>	<b>Habilitada</b>



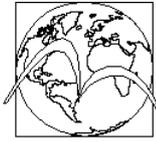
	<p>b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);</p> <p>c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).</p>	<p>inscrição no CNPJ; apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, c/validade até 02/02/2022, com emissão em 16/08/2021 (fls. 21), emitida pela Procuradoria-Geral da fazenda Nacional, Evento SEI nº 4912247; apresentou Certificado de Regularidade do FGTS N° 20211102010858649240 12, com validade entre 02/11/2021 a 01/02/2022 (fls. 22); apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa nº 658/2021, emitida pela Procuradoria Geral do estado de São Paulo, emitida em 12/11/2021. Evento SEI nº 912247 - fls. 23; apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributárias Municipais, emitida pela</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

		Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santos, em 07/07/2021. Evento SEI nº 4912247 - fls. 25/26.	
7.4.3	<p><b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b></p> <p>a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, exigíveis na forma da lei, comprovando índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) superiores a 1 (um);</p> <p>i. A comprovação do índice acima será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo a partir do balanço apresentado:</p> <p>a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante);</p> <p>b) Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo);</p> <p>c) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total / Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo);</p> <p>ii. As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal, igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível;</p> <p>iii. As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo</p>	<p>A licitante apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, às fs. 28/36 do Evento SEI nº 4912247. Análise Financeira confirmada no Evento SEI nº 5271845; índices de liquidez da licitante são superiores a 1; a licitante apresentou a certidão com NADA CONSTA, em relação aos feitos de falência e recuperação, conforme Certidão Estadual de Distribuição Cíveis nº 2878151 do Estado de São Paulo, emitida na data 27/10/2021, (fls. 37) do evento SEI nº 4912247.</p>	<b>Habilitada</b>

7.4.3.1	<p>carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador;</p> <p>iv. As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade. v. Todos os documentos referentes à alínea “a” deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do contador responsável, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.</p> <p>b) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado desta licitação, exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral;</p> <p>c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em até no máximo 90 (noventa) dias da data da sessão pública deste certame.</p> <p>Para fins do que dispõe o subitem 7.4.3, “b”, deste Edital, admite-se o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação</p>		
7.4.4	<p><b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b></p> <p>a) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem, que comprove(m) que a 13/110 SUPADM/GECOMP licitante tenha</p>	<p>A licitante apresentou a Declaração às fls. 68 no evento nº 4912247, Declaração de que a licitante é inscrita e registrada na Associação</p>	<p><b>Habilitada</b></p>

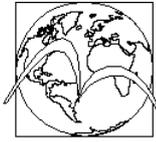
<p>executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou, ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação, nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento e execução de projetos de monitoramento ambiental com a instalação de estações maregráficas e meteorológicas fixas e estações meteoceanográficas flutuantes, preferencialmente, em um único projeto, de preferência na forma estabelecida nos itens de serviços 3.2.1 a 3.2.3 do Anexo I deste Edital.</li> </ul> <p>i. O(s) Atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações:</p> <p>Nome da empresa contratante e número do Contrato;</p> <p>Data de início e término dos serviços;</p> <p>Descrição dos serviços, e;</p> <p>Características técnicas das atividades desenvolvidas.</p> <p>ii. Não serão admitidos Atestado(s) de serviços em</p>	<p>Brasileira de Oceanografia - OCEANO, na categoria de sócio Coletivo Colaborador sob o nº PJ 13; apresentou às fls. 41/42, 43/44, 46 do evento nº 491.2247, apresentou às fls. 47/52, 53/54, 55/5759/61, 63 e 81/84 no evento SEI nº 4912247, Declarações e Certidões das empresas Porto Sudeste, Porto Açu Operações S.A., CSN Mineração - Congonhas Minérios S.A., Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A., Práticos - Serviços de Praticagem no Porto de Santos e Baixada Santista S/S, CELSE - Centrais Elétricas de Sergipe S.A., Vale S.A, e Petrobrás, nas quais constam a experiência em projetos, instalação e manutenção do sistema de informação meteo-oceanográficos; Certidão de inscrição da</p>	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

	<p>execução.</p> <p>b) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, os seguintes profissionais:</p> <p>a. Profissional de engenharia elétrica ou eletrônica com diploma reconhecido pelo CREA, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT; e,</p> <p>b. Hidrógrafos com assentamento na Caderneta de Registro (CR) e diploma do Curso de Aperfeiçoamento de Hidrografia (CAHO); ou,</p> <p>c. Oceanógrafo com diploma reconhecido pela AOCEANO.</p> <p>i. Os profissionais de engenharia, hidrógrafos e oceanógrafos acima mencionados devem comprovar ter executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de desenvolvimento e execução de projetos de monitoramento ambiental, com a instalação de estações maregráficas e meteorológicas fixas e estações meteoceanográficas flutuantes, preferencialmente, em um único projeto que atendam ao objeto do</p>	<p>oceanógrafa</p> <p><b>ADRIENE FERREIRA PEREIRA</b>, sócia e responsável técnica da licitante; apresentou certidão de Acervo Técnico na qual consta como coordenadora a oceanógrafa <b>ADRIENE FERREIRA PEREIRA</b> da equipe técnica, além dos oceanógrafos, Srs. <b>GABRIEL CARVALHAES ALOI PASCHOAL</b>, registro AOCEANO nº 2126 e <b>ALEXAANDRE DE CAROLI</b>, registro AOCEANO nº 2127.</p> <p>a licitante apresentou no Evento SEI nº 5194313, a certidão emitida pelo CREA-SP da CAT do Engenheiro Eletricista <b>GUSTAVO MALLET GASPAR</b>, na qual foi averbada os serviços de validação do sistema elétrico fotovoltaico, com baterias, de estação de</p>	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



<p>presente certame.</p> <p>ii. Entende-se, para os fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:</p> <p>Sócio;</p> <p>Diretor;</p> <p>Empregado;</p> <p>Responsável Técnico;</p> <p>Profissional contratado.</p> <p>A comprovação da vinculação dos profissionais das licitantes deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>Sócio:</p> <p>Contrato social devidamente registrado no órgão competente;</p> <p>Diretor:</p> <p>Cópia do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, e cópia da ata de eleição da diretoria, devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;</p> <p>Empregado: Cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou do Contrato de Trabalho em vigor;</p>	<p>monitoramento em tempo real de corrente e ondas em bóias tipo ODAS e estação fixa de mediação de corrente e meteo-maregráficas instaladas no Porto de Santos, apresentou certidão às fls 71/77.</p> <p>A Licitante apresentou às fls. 69, do evento SEI nº 4912247, declaração de intenção na contratação do engenheiro eletricista, <b>GUSTAVO MALET GASPAR</b>, assinada pelos sócios, bem como a declaração de anuência do referido engenheiro eletricista, às fls. 70, caso venha a ter êxito e se sagre vencedora do certame.</p> <p>A licitante apresentou as Certidões de ART nºs 2827230211354212, 28027230211354160 e 2802720211658107, 28027230211124162 do engenheiro civil</p>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

<p>7.5</p>	<p>Responsável Técnico:</p> <p>Cópia da certidão expedida pelo CREA para profissional da área de engenharia, ou cópia do assentamento na Caderneta Registro - CR e do diploma do Curso de Aperfeiçoamento de Hidrografia (CAHO) para oficiais hidrógrafos ou da AOCEANO para os oceanógrafos, da Sede ou da Filial da licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;</p> <p>Profissional contratado:</p> <p>Carta de intenção do licitante, afirmando que contratará o profissional detentor do atestado apresentado com a documentação, caso a licitante venha a ser contratada para execução do objeto, acompanhada de declaração de anuência do profissional.</p> <p>iii. A equipe de profissionais responsáveis e envolvidos na elaboração do Projeto Executivo e execução e manutenção dos serviços de implantação do Sistema de Monitoramento Ambiental deverá ser composta por 01 (um) engenheiro da área elétrica ou eletrônica com experiência comprovada através de ART junto ao CREA, e de 01 (um) hidrógrafo ou oceanógrafo, com experiência comprovada por meio de cópia dos assentamentos na Caderneta Registro - CR e do diploma do Curso de Aperfeiçoamento de Hidrografia (CAHO) para oficiais hidrógrafos ou</p>	<p><b>MARCEL KHOURI,</b> vinculado à licitante.</p> <p>A licitante apresentou às fls. 85, do evento SEI nº 4912247, o Anexo XIII de atestado de Visita local.</p>	
------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



<p>da AOCEANO para os oceanógrafos.</p> <p>c) Atestado de Visita Técnica emitido pela Coordenadoria do Grupo de Trabalho do VTMS, nos moldes do Anexo XIII – Modelo de Atestado de Visita Técnica, atestando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.</p> <p>i. Em face das especificidades de cada local de instalação das estações de monitoramento, em que ficam sujeitas às condições adversas ambientais como intempéries, considera-se recomendável a realização da visita prévia a esses locais, de modo a viabilizar, principalmente, o correto dimensionamento dos serviços necessários à instalação das estruturas de suporte das PCD, equipamentos e sensores, bem como do estabelecimento da posição de instalação. Esse detalhamento deverá constar no Projeto Executivo.</p> <p>ii. O agendamento de data e hora para a realização da visita ao local onde os serviços serão prestados, a fim de tomar conhecimento das condições locais de trabalho, deverá ser realizado junto à Coordenadoria do Grupo de Trabalho do VTMS, pelo e-mail: <a href="mailto:marcelo.villasboas@portosrio.gov.br">marcelo.villasboas@portosrio.gov.br</a> ou pelo telefone (21) 2233-3829. iii. O atestado citado para sua habilitação neste certame não é obrigatório e poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando ter conhecimento</p>	<p>Todas as certidões apresentadas, estavam</p>	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	--

	das condições locais de trabalho.  Todas as certidões deverão estar com prazo de validade vigente na data de sua apresentação.	com o prazo de validade, em conformidade com as exigências do Edital de regência.	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	--

Em face da análise e julgamento de toda a documentação apresentada pela Licitante **HIDROMARES PROJETOS AMBIENTAIS, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS OCEANOGRÁFICOS, CNPJ N° 06205.109/00141**, conforme apostilamentos feitos nas planilhas constantes desta Ata de Julgamento, todos motivados por documentos apresentados pelas referida licitante, a Comissão Permanente de Licitação, decide que a licitante cumpriu com todas as exigências, quer no tocante à apresentação a documentação relativa à **PROPOSTA DE PREÇOS**, quer no tocante à documentação de **HABILITAÇÃO**, tornando-se a Vencedora do Certame em conformidade com o subitem 7.16 do Edital de regência, abrindo-se o prazo, a partir da data da postagem na homepage da CDRJ, para apresentação de possíveis recursos Administrativos em consonância com o item 8 do Edital de Regência. E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lara Cristiane Caroba do Nascimento Sanches, secretariei esta reunião, lavrando a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Marli Barros de Amorim - Presidente**

**Francisco Moura Costa Soares- Membro**

**Luis Fernando de Oliveira Guedes - Membro**

**Claudio Cesar Goulart Junior – Membro**

**Priscila Barcellos de Deus Baptista – Membro**

**Lara Cristine Caroba do Nascimento Sanches - Secretária**